



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

28/02
PAG: 001

Fis. nº
Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12090

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 15/02/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		14.585,1900	0,0000	14.585,1900
DESCONTO GERAL:							583,41
TOTAL GERAL:							14.001,78

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO S-500, ÓLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$14.001,78 (QUATORZE MIL E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC

RODRIGO BALBINO CALÇADOS
975.849.241-15

SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTEC



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12090 de Thu Ficha: 00068 Número Empenho: 00004/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA Código: 04.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Diretoria da Agricultura e Código: 2.014

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
20.122.0052.2.014.3.3.90.39.27	R\$24.001,78	R\$14.001,78	R\$10.000,00

OUTROS
Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 25701

Valor: QUATORZE MIL E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.	R\$14.001,78

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados DATA DA EMISSÃO: 15/02/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e



Número da Nota
0000335990
Data e Hora de Emissão
15/02/2024 10:35:59
Código de Verificação
bdd3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R.ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, QD: SN, LT: SN, Nº: 839, CENTRO, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins Telefone: 63 34421232
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariaf@nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/01/2024 A 31/01/2024 PLANO QF
1 X R\$ 14.585,19 = R\$ 14.585,19

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1457054 DE 31/01/2024 R\$ 14.001,78 VENC: 24/02/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 34,99

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISSQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	14.585,19	Valor dos Serviços	R\$	14.585,19
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	583,41	(-) Desconto Incondicionado	R\$	583,41
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	14.001,78
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	14.001,78
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	14.001,78	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
14.585,19	583,41		14.001,78		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.noverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000335990

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:

Secretaria Municipal de Agricultura

16/02/2024



LIQUIDAÇÃO

Fis. nº
Assinatura

REG.: 35606

FICHA: 00068

REG. EMP.: 25701 NUM.EMP.: 00004 DE 15/02/2024

LIQ.: 00001 DE: 15/02/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor QUATORZE MIL E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	20.122.0052	Valor do crédito:	14.001,78
Projeto/Atividade:	2.014	Saldo Anterior:	14.001,78
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	14.001,78
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 29/02/2024

ANANÁS, 15 de fevereiro de 2024

Valdemar Batista Nepomoceno

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 335990

VALOR TOTAL: R\$ 14.585,19

DATA DA EMISSÃO: 05/02/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Agricultura


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 335990

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente ao mês de Janeiro/2024**) foi recebido pelo Sr. Rodrigo Balbino Calçados, Secretário de Agricultura em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Diretoria da Agricultura e Pecuária, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 068 Fonte: 1500, no valor de R\$ 14.001,78 (quatorze mil um real e setenta oito centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 16 de fevereiro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 335990 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/01/2024 a 31/01/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 288218 no valor de R\$: 21.770,27** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Secretário Municipal de Agricultura, o senhor **Rodrigo Balbino Calçados, que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 335990** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 10.04.20.122.0052.2.014. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 20/01/2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

Fis. nº

Assinatura

G332280904318396010
28/02/2024 09:09:17



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 14.001,78
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	28/02/2024 09:07:35
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	28/02/2024 09:09:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 38444 / 2024

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **BpND\$g58teX**

Data Validade: **19/04/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **19/02/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42699506

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.648.354.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 9:15:42:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:58 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **4DAB.C555.79A7.7129**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 11225132/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:20:30

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718353414999051

Informação obtida em 19/02/2024 09:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br